

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2020-PE-SRP

A Pregoeira de Canindé-CE torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do dia 11 de agosto de 2020 às 09h (horário de Brasília), através do endereço eletrônico: www.bilcompras.org.br - "Acesso Identificado no link específico", em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preço, encerrando no dia 24 de agosto de 2020 às 09h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas.

A partir das 09h (horário de Brasília) do dia 24 de agosto de 2020 dará início à abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 10h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da Licitação na modalidade, Pregão Eletrônico Nº 034/2020-PE-SRP, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de kit de merenda escolar para ser ofertado e distribuído aos alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Canindé/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 07h30min às 13h30min.

Canindé-CE, 10 de agosto de 2020.
CLAUDIANA DE FREITAS ALVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5.12.01/2020

A Prefeitura Municipal de Capistrano-CE torna público através do Exmo. Sr. Emílio Bezerra Cunha, Ordenador de Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, a HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO do Procedimento Licitatório Tomada de Preço Nº 05.12.01/2020, cujo OBJETO é a contratação dos serviços de engenharia para implantação de sistema de abastecimento de água, na Localidade de Mazagão, através dos convênios Funasa nº 2305/18 e 0287/2014, celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde - Funasa e o Município de Capistrano/CE. EMPRESA VENCEDORA: BRANCA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 01.204.150/0001-80. VALOR GLOBAL: R\$ 1.889.559,72 (um milhão, oitocentos e oitenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos), sendo lote 01 R\$ 292.091,64 (duzentos e noventa e dois mil, noventa e um reais e sessenta e quatro centavos) e lote 02 R\$ 1.597.468,08 (um milhão, quinhentos e noventa e sete mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e oito centavos).

Capistrano-CE, 10 de agosto de 2020.
EMÍLIO BEZERRA CUNHA
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8.10.01/2020

Extrato de Contrato nº 08.10.01/2020. Partes: O Município de Capistrano, Ceará, por intermédio da SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS e a empresa BRANCA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para implantação de sistema de abastecimento de água, na localidade de Mazagão, através dos convênios Funasa nº 2305/18 e 0287/2014, celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde - Funasa e o Município de Capistrano/CE. Valor: R\$ 1.889.559,72 (um milhão, oitocentos e oitenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos) sendo lote 01 R\$ 292.091,64 (duzentos e noventa e dois mil, noventa e um reais e sessenta e quatro centavos) e lote 02 R\$ 1.597.468,08 (um milhão, quinhentos e noventa e sete mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e oito centavos). Tomada de Preços Nº 05.12.01/2020. Prazo Vigência do Contrato: 10/08/2020 à 10/02/2021. Signatários: Emílio Bezerra Cunha e Francisco Emanuel de Holanda Timbó.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Instrumento Contratual nº 20200525001.2, resultante do Processo Administrativo Nº 2020.05.25.001 - Pregão Eletrônico; Objeto: Aquisições de material diverso, compreendendo: material esportivo e material gráfico, para atender as demandas operacionais do Programa Segundo Tempo Padrão no Município de Caucaia/CE; Dotação Orçamentária: 2201.27.812.0105.2.275 - Programa Segundo Tempo; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte de Recursos: 1.510.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União; Empresa: Ana Paula Barroso de Souza - ME, CNPJ/MF nº 41.566.886/0001-12; Valor Global: R\$ 35.325,30 (trinta e cinco mil trezentos e vinte e cinco reais e trinta centavos); Vigência do Contrato: 31/07/2020 à 31/12/2020; Assina pela Contratada: Osório Martins de Lima (Procurador); Assina pela Contratante: Francisco Roberto Campos Gois (Secretário/Ordenador de Despesas). Caucaia/CE, 31 de julho de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Instrumento Contratual nº 20200525001.1, resultante do Processo Administrativo Nº 2020.05.25.001 - Pregão Eletrônico; Objeto: Aquisições de material diverso, compreendendo: material esportivo e uniformes, para atender as demandas operacionais do Programa Segundo Tempo Padrão no Município de Caucaia/CE; Dotação Orçamentária: 2201.27.812.0105.2.275 - Programa Segundo Tempo; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte de Recursos: 1.510.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União; Empresa: S. Schneider - EPP, CNPJ(MF) 28.629.492/0001-06; Valor Global: R\$ 59.621,87 (cinquenta e nove mil seiscentos e vinte e um reais e oitenta e sete centavos); Vigência do Contrato: 31/07/2020 à 31/12/2020; Assina pela Contratada: Sandra Schneider (Proprietária); Assina pela Contratante: Francisco Roberto Campos Gois (Secretário/Ordenador de Despesas). Caucaia/CE, 31 de julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.06.29.2

A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será dia 25 de agosto de 2020 às 09h00, objeto: Aquisição de mobiliários, destinados ao setor de administração financeira/tributária junto a Secretaria de Finanças e Planejamento do Município de Crato-CE, através do Banco Nacional de Desenvolvimento Social-BNDES. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: www.tce.ce.gov.br e <https://www.licitacoes-e.com.br/>

Crato-CE, 10 de agosto de 2020.
VALÉRIA DO CARMO MOURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2020

Aviso de Licitação Fracassada para os Itens 03 e 07.

O(A) Pregoeiro(a) da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que o(a) Pregão Eletrônico - Nº. 105/2020 - SMS, foi declarado Fracassada Para os Itens 03 e 07, em nome da Secretaria Municipal da Saúde - SMS. OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação a Seleção de empresa para o Registro de Preços visando Aquisições Futuras e Eventuais de material permanente (mobiliários, equipamentos e outros) para fisioterapia, para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza-SMS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de referência deste Edital. DO TIPO: Menor Preço. DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por Demanda.

Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR.

Fortaleza-CE, 10 de agosto de 2020.
FRANCISCO ARNALDO PAIXÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2020

Aviso de 2ª Nova Convocação.

A Presidente da Comissão Especial de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza - CE | CEL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que os Envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas de Preços serão recebidos no dia 11 de setembro de 2020, no horário compreendido entre 10h00min. às 10h15min. (Horário Local) na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza-CE, e iniciada a Abertura dos Envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas de Preços no dia 11 de setembro de 2020 às 10h15min. (Horário Local). ORIGEM: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza - HABITAFOR. OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras de urbanização e infraestrutura da área da Lagoa do Urubu, localizada em área de abrangência da Secretaria Regional I, no Município de Fortaleza - CE, de acordo com as especificações contidas neste Edital e seus Anexos. Modalidade: Concorrência Pública Nº 002/2020. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada Por Preço Unitário.

O NOVO EDITAL na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza-CE, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CEL.

Fortaleza-CE, 10 de agosto de 2020.
CRISTIANE DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1203.01/2020 - SMDU

Cujo objeto é a contratação de empresa para execução de pavimentação em paralelepípedo rejunto em diversas Ruas da Comunidade de Viçosa no Município de Fortim-CE, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Resultado da Análise das Propostas da seguinte forma: Empresas Classificadas: Bruno José Saraiva Silva EIRELI ME; Prime Empreendimentos, Incorporadora e Serviços LTDA; Construtora Suassuna e Martins LTDA - EPP; Cmgcon Construtora e Serviços EIRELI - EPP; SÓ Construções e Locações EIRELI. Desta forma fica aberto o prazo recurso previsto no Art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações vigente. Os motivos estarão à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes <https://fortim.ce.gov.br/licitacao.php> e no horário de 08:00hs às 14:00hs, no setor de licitação.

Fortim-CE, 10 de agosto de 2020.
AURELITA MARTINS DA SILVA LIMA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIBUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6.006/2020 PERP

Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Hospital Municipal de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Guaiúba. Tipo de Licitação: Menor Preço por Lote.

A Pregoeira da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura Municipal de Guaiúba torna público, para conhecimento dos interessados que até às 09:00h (nove horas) - (horário de Brasília) do dia 24 de agosto de 2020, estará recebendo as cartas propostas referentes a este Pregão, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado. Quaisquer informações poderão ser obtidas no horário de 08:00h às 12:00h na sede da Comissão ou através do telefone (85) 3376-1016.

Guaiúba-CE, 10 de agosto de 2020.
KARINE DOS SANTOS COSTA NOGUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.07.20.1 SRP

A Pregoeira do Município de Horizonte comunica aos interessados o Aviso de Adiamento do Pregão Eletrônico Nº 2020.07.20.1 - SRP, a sessão marcada para o dia 11 de agosto de 2020, acontecerá dia 12 de agosto de 2020, conforme data marcada no site www.comprasnet.gov.br, permanecendo os horários previstos em edital.

Horizonte-CE, 10 de agosto de 2020.
ROSILÂNDIA RIBEIRO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAU

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.06.17.01-PMI-SESA

Resultado de Julgamento de Recurso. A CPL torna público o Resultado dos Recursos Administrativos improprios pelas empresas, ENERGY SERVIÇOS EIRELI e CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, em face de suas inabilitações no processo Licitatório na Modalidade de Preços Nº 2020.06.17.01-PMI-SESA. Sendo-os julgados com NEGAÇÃO DE PROVIMENTO, imputando a INABILITAÇÃO. As empresas Habilitadas ficam intimadas para Sessão de Abertura das Propostas no dia 12 de Agosto de 2020, às 11h. Os autos do processo se encontram à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação.

Croatá-CE, 10 de agosto de 2020.
PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da CPL



Parágrafo único: Para definição e dosimetria da sanção, serão observadas a gravidade, as consequências da infração e a situação econômica do infrator.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22 - As instituições bancárias deverão adotar boas práticas para avaliar a disseminação da COVID-19, dentre as quais:

- I - obrigatoriedade do uso de máscaras por todos os trabalhadores, inclusive terceirizados, e por clientes que estejam dentro do estabelecimento;
- II - eleta de álcool 70%, preferencialmente em gel, a funcionários e usuários, inclusive no local reservado para caixas de atendimento;
- III - responsabilidade quanto à organização e à orientação das filas, observado sempre o distanciamento mínimo de 2m entre as pessoas;
- IV - definição de um quantitativo máximo de clientes em atendimento no interior da agência ou correspondente;
- V - estabelecimento de um horário exclusivo para o atendimento de clientes do grupo de risco da pandemia.

§ 1º Aplica-se o disposto neste artigo, no que couber, às lotéricas e demais unidades de atendimento bancário.

§ 2º A inobservância ao disposto neste artigo sujeitará os estabelecimentos às penalidades previstas na legislação.

Art. 23 - Na fiscalização e aplicação das medidas de controle estabelecidas neste Decreto, as autoridades públicas competentes deverão prioritariamente primar por condutas que busquem a sensibilização e a conscientização da comunidade quanto à importância das medidas de isolamento e distanciamento social bem como de permanência domiciliar.

Art. 24 - Durante o período previsto no art. 1º deste Decreto seguirá em vigor a Fase 2 de Transição do Plano de Retomada Responsável das Atividades Econômicas e Comportamentais.

Art. 25 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até 16 de agosto de 2020.

Art. 26 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 10 de Agosto de 2020.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Inscrida Sotero Telles
Código Identificador:EEA93E15

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE ADENDO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Chorozinho - Aviso de Adendo de Licitação. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Chorozinho toma público que se encontra a disposição dos interessados o Adendo ao Edital de Licitação na modalidade Tomada de Preços no 2020.07.24.024-TP-SPDU, do tipo Menor Preço, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Pavimentação em Pedra Tosta no Distrito de Timbuba dos Marinheiros no Município de Chorozinho-CE. Desta forma em atendimento ao § 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93, os prazos para recebimento das propostas e início da sessão ficam alterados para o dia 27 de agosto de 2020, às 08:30hs. Manter as informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Raimundo Simião de Carvalho, SN - Vila Requeijão - Chorozinho-CE, das 08:00 às 14:00h e no site: www.tce.ce.gov.br.

Chorozinho, 10 de agosto de 2020.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO

Presidente Da CPL

Publicado por:
Mariana de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:3CEE860C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2020

ESTADO DO CEARÁ. A Câmara Municipal de Fortim torna público o Extrato do Contrato nº 013/2020 - Pregão Presencial nº 001/2020 celebrado entre a Câmara Municipal de Fortim e Weder Basílio Veitunas Ltda. **Objeto:** Aquisição de 01 (um) automóvel (km para atender às necessidades da Câmara Municipal de Fortim. **Valor Global:** R\$ 50.600,00 (cinquenta mil e seiscentos reais). Vigência: da data de assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2020.

Fortim/CE, 07 de agosto de 2020.

ORLANDO DA COSTA OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Fortim.

Publicado por:
Vilânia Gomes dos Santos Silva
Código Identificador:7F57854E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 736/2020, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

PRORROGA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FORTIM, AS MEDIDAS RESTRIATIVAS DE ENFRENTAMENTO À COVID-19, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** o Decreto Estadual de nº 33.709, de 09 de agosto de 2020, que prorroga o isolamento social no Estado do Ceará, renova a política de regionalização das medidas de isolamento social, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Municipal de nº 699/2020, de 17 de abril de 2020;

CONSIDERANDO que o Isolamento Social continua sendo a medida mais eficiente de combater a disseminação da COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade nas medidas de prevenção e combate ao Novo Coronavírus.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam prorrogadas, até o dia 17 de agosto de 2020, no âmbito do Município de Fortim, as vedações e demais disposições do Decreto Estadual de nº 33.519, de 19 de março de 2020, e suas alterações posteriores, e do Decreto Municipal de nº 730/2020, de 26 de julho de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 10 de agosto de 2020.

MARCELMO DE SOUSA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Simões da Silva
Código Identificador:22E598AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM - TOMADA DE PREÇOS Nº 1203/01/2020 - SNBU, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO REJUNTADO EM**

DIVERSAS RUAS DA COMUNIDADE DE VICOSA NO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO. - A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado da análise das PROPOSTAS da seguinte forma: **EMPRESA CLASSIFICADA:** BRUNO JOSÉ SARAIVA SILVA EIRELI ME; **PRIMEIRO EMPREENHIMENTO, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA;** **CONSTRUTORA SUASSUNA E MARTINS LTDA - EPP;** **CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - EPP;** **SÓ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI** Desta forma fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "b" da lei de licitações vigente. Os motivos estarão à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, <https://forum.tce.gov.br/licitacao.php> e no horário de 08:00 às 14:00hs, no setor de licitação.

Fortim - 10 de Agosto de 2020.

AURELIA MARTINS DA SILVA LIMA

Presidente/CPL.

Publicado por:
Janaina Simões da Silva
Código Identificador:0F1F8D10

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0708.001/2020-01SP

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura municipal de Groaíras, em cumprimento à ratificação procedida pela Sr(a). **FRANCISCO JANDER MACIEL VASCONCELOS**, Secretário de Administração, Finanças e Controle, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS (EXERCITO OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA), NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS -CE, CONFORME PROJETO BÁSICO.

Favorecido: TCM APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 36.755.498/0001-40.

Valor Global: R\$ 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais)

Prazo de execução: Até 31 de Dezembro de 2020.

Fundamento Legal: Parágrafo único, do artigo 26 e artigo 24 e inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores e na MEDIDA PROVISÓRIA Nº 961, DE 6 DE MAIO DE 2020.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sr(a). **FRANCISCO JANDER MACIEL VASCONCELOS**, Secretário de Administração, Finanças e Controle.

Groaíras-CE, 11 de Agosto de 2020.

SILVANA PAIVA RODRIGUES

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:08296F6D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EDUCAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0708.002/2020-DISP

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura municipal de Groaíras, em cumprimento à ratificação procedida pela Sr(a). **FRANCISCA HIANICE MACIEL VASCONCELOS**, Secretária de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS (EXERCITO OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA), NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS -CE, CONFORME PROJETO BÁSICO.

FAVORECIDO: TCM APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 36.755.498/0001-40.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 31 de Dezembro de 2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Parágrafo único, do artigo 26 e artigo 24 e inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na MEDIDA PROVISÓRIA Nº 961, DE 6 DE MAIO DE 2020.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sr(a). **FRANCISCA HIANICE MACIEL VASCONCELOS**, Secretária de Educação.

Groaíras-CE, 11 de Agosto de 2020.

SILVANA PAIVA RODRIGUES

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:076534F6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB. 013/2020

PORTARIA-RH Nº 013/2020, de 10 de Agosto de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA, Estado do Ceará, Sr. Antonio Leandro Gomes Linhares - em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, e fundamentado pela Lei Municipal 658/2017;

R E S O L V E:

Art. 01º - EXONERAR o(a) Sr(a). **FRANCISCO ERIVALDO ALVES DE CARVALHO**, C.P.F.: 301.119.543-53, residente no(a) Sítio Taubá de Baixo - zona rural - Ibiapina - CE - Cep.: 62.360-000, para ocupar o cargo de **AGENTE DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**, junto ao **GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA**.

Art. 02º - Esta portaria revoga as disposições em contrário e entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA (CE)
DE AGOSTO DE 2020.

ANTONIO LEANDRO GOMES LINHARES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Leandro Gomes Lima
Código Identificador:082740F6C8

